## RESOLUÇÃO Nº 17/96

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na legislação vigente,

## **RESOLVE:**

- 1. Deliberar pela realização de consulta prévia à comunidade universitária na organização de lista tríplice para a escolha de Diretor de Centro de Ciências.
- 2. Determinar que a consulta obedeça ao critério de proporcionalidade, de acordo com as seguintes categorias e pesos: docentes 70%, discentes 15% e servidores técnico-administrativos 15%. Publique-se e cumpra-se. Viçosa, 28 de novembro de 1996. (a) Luiz Sérgio Saraiva Presidente.